



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 632

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 25 de julho de 2024.

## SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1**

PORTARIA N.º 195/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024 .....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 195/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a LICENÇA MATERNIDADE, no período de 180 dias a partir de 29 de julho de 2024 a 24 de janeiro de 2025, à servidora efetiva ANA PAULA SILVA ALVES matrícula 3211, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento